



Data de Impressão:
18/02/2019 12:36:47

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 298/2019
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

Concede licença em caráter especial a
Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 20.27.0248.0000028/2019-33 (GED), datado de 29 de janeiro de 2019, da lavra da Promotora de Justiça **MARIA HELENA MOREIRA SANCHES LISBOA**, titular da Promotoria de Justiça Especial de Estância, porém designada para exercer a função de Secretária-Geral do Ministério Público, onde requer autorização para se afastar do Estado, no dia 13/02/2019, para participar do “Encontro Nacional do Planejamento Estratégico do Ministério Público Brasileiro – PEN-MP 2020-2029”, a ser realizado na cidade de Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Promotora de Justiça **MARIA HELENA MOREIRA SANCHES**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000765/2019-13**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
18/02/2019 12:36:47

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

LISBOA, a se afastar do Estado, no dia 13/02/2019, para participar do “Encontro Nacional do Planejamento Estratégico do Ministério Público Brasileiro – PEN-MP 2020-2029”, a ser realizado na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000765/2019-13**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010